

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A LEI N.º 24/2021, 15 de junho de 2021.

A Procuradoria do Município, vem através desta informar que a presente errata serve para retificar erro matéria no mês e data informados na Lei Nº 24/2021 que, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências:

onde se lê Lei Nº 024/2021, 14 de janeiro de 2021, **leia-se Lei Nº 024/2021, de 14 de junho de 2021.**

onde se lê GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em 12 de abril de 2021, **leia-se GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em 14 de junho de 2021.**

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de junho de 2021.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador Municipal

Página 1 de 1